PORTARIA N.° 350/2017
27 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Auxílio-Doença a servidora **SIRLENE ALVES PEREIRA NALON".**

A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n°. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal n°. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder o benefício de prorrogação de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **SIRLENE ALVES PEREIRA NALON,** efetiva no cargo de Professora de Pedagogia, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Março de 2017 e término em 03 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. **2016.05.00048R5.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Março de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 27 de Março de 2017.

_____
FERNANDA SEBASTIANY MACRHY
Secretária Municipal de Administração

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT